



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5981

DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O auxílio doença pelo período de mais (60) sessenta dias, desde o dia 21.06.2020, até 19.08.2020 à servidora pública municipal **CLAUDIA MARA GORCK**, matrículas nº 405-7 e 658-0 Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal